



<b>PROCESSO</b>	<b>1474098/2022</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b>

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) **Andrey Amador Machado** relator (a) do presente processo.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

**Andrey Amador Machado**  
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional



<b>PROCESSO</b>	<b>1474098/2022</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b>
<b>DATA</b>	<b>11 DE FEVEREIRO DE 2022</b>

### **RELATÓRIO E VOTO**

O processo, aberto no CAU/GO em 09/02/22, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo nos meses de dezembro de 2021 e de janeiro de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 08/02/22.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 08/02/22 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

#### **É o relatório. Passo ao voto.**

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Jennifer Gabrielle Rezende Teixeira  
Henrique Frazão Paulino  
Leonardo De Oliveira Azevedo Japiassu  
Rafael Henrique Machado Silva  
Carlos Augusto Inácio Teixeira  
Isabela Tonelli Ursulino Borges  
Daniela Motta Oliveira  
Gabriela Lys Martins Lima  
Sthéfane Gomes Da Silva  
Nathália Vitória Pereira De Oliveira  
Diego De Oliveira Vasconcelos  
Gabriela Pires De Faria  
Tayane Miranda De Paula  
Camila Pereira Camargos  
Isabel Cristine Da Costa Andrade  
Leticia Araujo Lima  
Dayane Kelly Mendes De Oliveira Coutinho  
Vanessa Dos Santos Alves Ribeiro  
Vanusse De Oliveira Santos  
Nathália Moreira Da Silva  
Luana Silva Falcão  
Sibelle Diniz Da Silva Rodrigues  
Michele Greice Da Cruz Oliveira Santos



Juliana Dos Santos Lima  
Leticia Mastrela Gomide  
Gabriel Gulli Rodrigues da Silva  
Izadora Candida da Silva e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Leonardo Senna Dias  
Gabriela Gomes Costa  
Rafael Fonseca Marciano  
Nayra Assunção Do Carmo  
Sophie Fleury E Grandsire  
Isabela Carvalho De Moura  
Marina Mendes Paganini  
Karine Matos Pereira devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

**Andrey Amador Machado**

Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional



<b>PROCESSO</b>	<b>1474098/2022</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b>
<b>DATA</b>	<b>11 DE FEVEREIRO DE 2022</b>

**FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO**

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

<b>Conselheiro Titular / Suplente</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Voto (favorável / contra / abstenção)</b>
Andrey Amador Machado (coordenador)	-	Favorável
Juliana Guimarães de Medeiros (titular)	-	Favorável
Gabriel de Castro Xavier (suplente)	-	Favorável



<b>PROCESSO</b>	<b>1474098/2022</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS</b>
<b>DELIBERAÇÃO N.º 08/2021-CEEFP/GO</b>	

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 06/12/21, apreciando o processo nº 1474098/2022, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo nos meses de dezembro de 2021 e de janeiro de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 08/02/22;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

#### **DELIBEROU:**

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Jennifer Gabrielle Rezende Teixeira  
Henrique Frazão Paulino  
Leonardo De Oliveira Azevedo Japiassu  
Rafael Henrique Machado Silva  
Carlos Augusto Inácio Teixeira  
Isabela Tonelli Ursulino Borges  
Daniela Motta Oliveira  
Gabriela Lys Martins Lima  
Sthéfane Gomes Da Silva  
Nathália Vitória Pereira De Oliveira  
Diego De Oliveira Vasconcelos  
Gabriela Pires De Faria  
Tayane Miranda De Paula  
Camila Pereira Camargos  
Isabel Cristine Da Costa Andrade  
Leticia Araujo Lima  
Dayane Kelly Mendes De Oliveira Coutinho  
Vanessa Dos Santos Alves Ribeiro  
Vanusse De Oliveira Santos  
Nathália Moreira Da Silva  
Luana Silva Falcão  
Sibelle Diniz Da Silva Rodrigues  
Michele Greice Da Cruz Oliveira Santos  
Juliana Dos Santos Lima  
Leticia Mastrela Gomide  
Gabriel Gulli Rodrigues da Silva  
Izadora Candida da Silva



E pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Leonardo Senna Dias  
Gabriela Gomes Costa  
Rafael Fonseca Marciano  
Nayra Assunção Do Carmo  
Sophie Fleury E Grandsire  
Isabela Carvalho De Moura  
Marina Mendes Paganini  
Karine Matos Pereira

E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

Andrey Amador Machado  
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Juliana Guimarães de Medeiros  
Membro

Gabriel de Castro Xavier  
Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

**Andrey Amador Machado**  
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional